

uma rotunda bem como o lançamento de um novo arruamento, estacionamento e serão criados 3 lotes nas extremas do lote 2 em zonas contíguas a outros prédios intervencionados.

Os interessados poderão consultar o respetivo processo na Secção de Licenciamento de Urbanização e Edificação desta Autarquia, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões que eventualmente venham a ser apresentadas no local de consulta, ou remetidas por correio, devem ser formuladas por escrito, com a identificação completa do seu subscritor, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, durante o prazo de discussão pública.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

15 de maio de 2012. — O Presidente, *Francisco José Caldeira Duarte*.
306126713

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso (extrato) n.º 7600/2012

Alteração por adaptação da planta de condicionantes do PDM de Chamusca

Sérgio Morais da Conceição Carrinho, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, faz público, que a Assembleia Municipal de Chamusca, na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2012, deliberou aprovar a alteração por adaptação da planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Chamusca, de acordo com os fundamentos da alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

21 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.

Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

10026 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_10026_1.jpg

10027 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_10027_2.jpg

Ata

Conforme o exarado na Ata N.º 3/2012, de 27 de abril de 2012, desta Assembleia Municipal, transcreve-se:

“6 c) — Alteração por Adaptação da Planta de Condicionantes do PDM de Chamusca — Área do CIVTRHI — Análise e Aprovação.

Presente Informação Técnica n.º 62/MF, de 17/04/2012, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, a Assembleia Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade de presenças:

Aprovar a referida Proposta de Alteração por Adaptação da planta de condicionantes do PDM para a área do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais.”

Chamusca, 27 de abril de 2012. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Dr. Francisco José Velez Gaspar*.

606130033

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 7601/2012

Plano de Pormenor da Quinta dos Arcos

Carlos Alexandre Henriques Saldanha, diretor de departamento da Administração Geral e Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências conferidas por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal do Concelho de Elvas, faz saber que esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião realizada no dia 26 de abril de 2012 e nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, deliberou por unanimidade proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Arcos, pelo prazo de 90 dias e à publicação do aviso, na 2.ª série do *Diário da República*, comunicação social e página da internet www.cm-elvas.pt, devendo os interessados proceder, no prazo de 15 dias, à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, conforme determina o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo decreto-lei.

22 de maio de 2012. — O Diretor de Departamento, *Carlos Alexandre Henriques Saldanha*.

206134684

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso n.º 7602/2012

Decisão de Abertura do Procedimento de Classificação do Edifício “Matadouro” como Imóvel de Interesse Municipal

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público, que a Câmara Municipal do Funchal, na sua reunião de 16 de fevereiro de 2012, deliberou, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, com as competências que lhe são atribuídas por força da alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, proceder de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, à abertura do procedimento de classificação do bem imóvel denominado “O Matadouro”, como imóvel de interesse municipal, conforme delimitação constante na planta anexa.

Mais faz saber que o prédio urbano, denominado “Matadouro”, situado à Ribeira de João Gomes na Rua do Matadouro, freguesia de Santa Luzia, com área total de 7023,6 m², registado na conservatória do registo predial do Funchal, sob o n.º 1889/20120117, inscrito na matriz, sob o artigo 3584, representa para o município do Funchal, um imóvel de elevado interesse cultural por se traduzir num testemunho com valor de civilização e cultura, cuja arquitetura, típica do período do Estado Novo, traduz a memória dos anos trinta e o modernismo que caracterizou as primeiras obras públicas regionais;

Estamos perante um espantoso e amplo edifício, construído no tempo de Fernão de Ornelas que logo após assumir a presidência da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Funchal em janeiro de 1935, estabeleceu como prioridade imediata a construção de um matadouro municipal, o que veio a acontecer em 1940, daí resultando o testemunho material que é este edifício, merecedor de especial proteção e valorização pelo município do Funchal, considerado a partir da presente notificação, em vias de classificação.

O procedimento, e respetivas peças desenhadas estão disponíveis no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, para consulta das entidades que nos termos legais queiram apresentar observações ou contributos.

23 de maio de 2012. — O Vereador, por delegação de competências do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.



Escala 1:2000

206130836